

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 04289, de 27 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 04289/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 215.003,88 (duzentos e quinze mil três reais e oitenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.10.301.0002.2.034 - Atencao Basica a Saude - Rec. Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	124	BLATB	159	69.038,99
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	BLATB	159	104.536,66
319013 - Obrigacoes Patronais	129	BLATB	159	11.571,19
319113 - Obrigacoes Patronais	133	BLATB	159	12.388,85
02.06.01.10.301.0002.2.078 - Atendimento do NASF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	146	BLATB	159	17.468,19
TOTAL DE CRÉDITOS:				215.003,88

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	215.003,88
TOTAL DE RECURSOS	215.003,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 27 de dezembro de 2021.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema